

DECRETO Nº 391/2026
De 16 de junho de 2026

Declara a vacância de cargo efetivo de
Motorista II em razão de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Motorista II, ocupado pelo servidor **EVERTON ARAÚJO CORTES**, CPF nº 150.xxx.xxx-72, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo e Gestão adotará as providências necessárias ao registro da vacância e à atualização dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Município de São Cristóvão, 16 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000001418-5